



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 20/01/2025
ASSINATURA: _____

DECRETO Nº 06 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

“REVOGA O DECRETO Nº 20 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, Estado do Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e organização no setor de licitações, e necessidade de qualificação de equipe com treinamento de pessoal para adequação da modalidade de dispensa eletrônica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o **Decreto nº 020 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**, e por consequência revogados todos os demais atos afetos aos mesmo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE CUMPRE-SE

São José da Varginha/MG, 20 de janeiro de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

